

## DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO</b>				
4037 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				434.143,13
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>434.143,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>434.143,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>434.143,13</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
4091 3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO				122.093,10
4094 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				495.227,32
5188 3394.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				269.688,47
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007</b>				<b>887.008,89</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>887.008,89</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>887.008,89</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>				
<b>0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>				
<b>07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>				
4103 3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS				438.200,24
4847 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				166.606,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008</b>				<b>604.807,15</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770</b>				<b>604.807,15</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>				<b>604.807,15</b>
<b>11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO</b>				
<b>1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO</b>				
<b>11.1111.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO</b>				
4176 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00
5001 3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO				407.186,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021</b>				<b>757.186,25</b>
<b>11.1111.15.752.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
4926 3394.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				670.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.752.0014.2069</b>				<b>670.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>1.427.186,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>1.427.186,25</b>
<b>15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT</b>				
4262 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				109.588,60
4268 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO				75.890,39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031	185.478,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515	185.478,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	185.478,99
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>3.538.624,41</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.538.624,41
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.538.624,41</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
**PREFEITA**